AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja designada mais uma médica para a Unidade Básica de Saúde do bairro Ilhéus II.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, Indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja designada mais uma médica para a Unidade Básica de Saúde do bairro Ilhéus II.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, segundo relatos dos munícipes, a demanda recebida na unidade básica de saúde é altíssima e a médica que está atendendo no local não está dando conta de atender a todos os usuários. Salientando que, no mês de Setembro a agenda ainda não foi aberta, pois não há vagas.

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de

1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Destarte, diante do exposto, requer-se que seja designada mais uma médica para a Unidade Básica de Saúde do bairro Ilhéus II.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de setembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador